

DIREITO E SOCIEDADE



“A ONU também já tentou contar os mortos da Síria, mas quem o faz dia após dia, desde o primeiro dia, é o Observatório dos Direitos Humanos, uma ONG com sede em Londres e com uma rede de activistas e médicos no país: segundo o observatório, Março foi o mês mais mortífero desde o início da revolta, com mais de 6.000 mortos”.

Público (on-line), 13/04/02

Muitas vezes me questiono se o Direito ainda faz sentido. Vejo-o – pobre coitado – vilmente “instrumentalizado” ao serviço dos mais diversos interesses, sobretudo económicos. Noutras ocasiões, é um simples “voto pio” que serve para disfarçar a nossa impotência ou desinteresse. Também não raras vezes, usamo-lo para manifestar a presença “olímpica” de um Estado de Direito que, vendo-se diariamente negado, se aproveita de uns tantos de nós para entregá-los como “bodes expiatórios” à multidão ululante.

Acontece, porém, que o Direito é por natureza inalienável. Não se presta a servir de “moeda de troca”, seja para incremento do nível geral de riqueza, seja para a realização de objectivos políticos, mais ou menos persecutórios. De igual modo, não encontra o seu refúgio na deusa *Iustitia*, de olhos vendados e pronta para ser adorada por pagãos e não pagãos. Não!

O Direito pertence-nos – a todos e cada um de nós – se o queremos entender, como julgo que devemos, como expressão máxima da nossa dignidade individual e colectiva.

Destarte, Ele constitui em si mesmo uma “arma” que devemos usar, constante e reiteradamente, a favor de valores que consideramos fundamentais: liberdade, igualdade e solidariedade. De contrário, a vida que nos sobra reduzir-se-á a registar, mais ou menos despreocupadamente, o total mensal ou anual de vítimas daquela ou de outra qualquer “Síria”, ou os milhares de milhões que os Estados arrecadam a mais ou redistribuem a menos; ou ainda a “mergulhar”, mais ou menos avidamente, nas novelas criminais diárias que alimentam as audiências televisivas ou nas intrigas político-romanescas que fazem as delícias dos nossos “comentadores” de serviço e que os respectivos protagonistas decidiram a bem do “interesse público” não comentar.

Sei que somos, essencialmente, egoístas e acomodados; mais “contemplativos” que intervenientes. Neste sentido, poder-se-á dizer que o Direito contraria a natureza humana quando nos obriga a “olhar” para o outro, tanto ou mais do que para nós próprios. Porventura, terá sido por esta razão que delegámos no Estado essa responsabilidade colectiva. Precisamente como nos habituámos, também, a imputar aos patrões o “risco do negócio”, aos criminosos os nossos medos mais ou menos atávicos, aos outros as nossas insuficiências próprias.... Estamos, contudo, equivocados: nem o Estado se vem revelando capaz de exercer as competências que lhe atribuímos, nem os patrões de gerir os nossos recursos, nem os criminosos “agrilhoados” de aplacar a nossa insegurança íntima, nem os outros de suportar as nossas insuficiências pessoais. Há, pois, que procurar novas formas de convivência política, social e económica, e desafio-vos, assim, a redescobrir no Direito o seu sentido genuíno: *ius est ars boni et aequi*, mas, sobretudo, a aplicá-lo à luz desse sentido primitivo.

João Varela
Coimbra, Abril de 2013

Declaro que o texto que apresento é da minha autoria, sendo exclusivamente responsável pelo respectivo conteúdo e citações efectuadas.